



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2123 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 08 de setembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 255/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 09 de setembro de 2026 para Participar da Abertura da 2ª edição do Pró-Alfa RN, conforme convite da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 256/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 696, para deslocamento a Natal/RN no dia 09 de setembro de 2026 para Participar da Abertura da 2ª edição do Pró-Alfa RN, conforme convite da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 257/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, as servidoras **ANNA KAROLLYNE DE ARAUJO SILVA CASSIANO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 12785, e

LAYANE JALES DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 12769, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito da Administração Municipal, nos termos do art. 26 do Decreto Municipal nº 003/2025.

Art. 2º – Compete à Equipe de Planejamento da Contratação elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º – A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Mapa de Riscos até a conclusão da compra ou contratação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO DE DECALRAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

CONTRATADA: A R C M LTDA., CNPJ nº 36.308.772/0001-32.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO SÍTIO ELETRÔNICO PERSONALIZADO (WEB INSTITUCIONAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

OBJETO DO ATO: Declaração de Nulidade do Contrato Administrativo nº 006/2026, em decorrência da anulação dos atos administrativos que fundamentaram sua celebração, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0802876-78.2026.8.20.5100 e conforme decisão administrativa constante do Processo Administrativo nº 007/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0802876-78.2026.8.20.5100, decisão administrativa e demais fundamentos constantes dos autos.

São Rafael/RN, 04 de setembro de 2026.

Cicero Pinheiro Tavares

Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026